



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 719 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1996.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 2(dois) auxiliares de serviços gerais para atender à Escola Municipal José Pinho de Carvalho, no período de 16/10 a 31 de dezembro de 1996, bem como ao Posto de Saúde de Lavrinhas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 06 de novembro de 1996.

MARCUS SILVEIRA DE MORAES

Presidente